

**LEI Nº 1732**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**  
Dispõe sobre alteração do PPA 2014/2017

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona  
e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 1732 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Artigo 1º)** Fica alterado no Plano Plurianual- PPA 2014/2017, para o exercício de 2014, a inclusão de projetos para obra no município, com a seguinte classificação:

I-Construção de prédio para funcionamento de Unidade Básica de Saúde em assentamento rural no município  
05-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto 1.045-construção do prédio De UBS

II-Construção de Pontes em área rural do município  
18-SERM  
Projeto 1039-construção de pontes

§ único- Os valores utilizados para custear as referidas obras serão provenientes da União , Estado e Município conforme convênio a ser firmado entre os entes.

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 10 de Fevereiro de 2014

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa

